

MATRÍCULA

179.209

FICHA

01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 09 de março de 2017.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Apartamento nº 21, Torre 1 - Bloco D, Vitta Ipiranga II, rua Palmiro Bim nº 597.

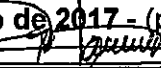
Apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento ou 2º andar, Torre 1, Bloco D, do Vitta Ipiranga II, situado neste município, na rua Palmiro Bim nº 597, com área real total de 88,423 metros quadrados, sendo 40,710 metros quadrados de área real privativa, 19,450 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional, relativa a uma vaga de garagem individual e indeterminada, 28,263 metros quadrados de área real de uso comum, correspondente a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,003530660.

CADASTRO MUNICIPAL: 126.254 (em área maior).

PROPRIETÁRIO: ELTON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, RG nº 46.239.314-8-SSP/SP, CPF/MF nº 358.495.578-57, residente e domiciliado neste município, na rua Vereador José de Barros nº 120, Adelino Simioni.

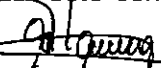
REGISTRO ANTERIOR: R.21/158.481 de 29 de janeiro de 2015 e R.886 da matrícula nº 158.481 de 09 de março de 2017, respectivamente; instituição de condomínio registrada sob nº 855 na matrícula nº 158.481 em 09 de março de 2017; e convenção de condomínio registrada sob nº 13.876 no Livro 3 - Registro Auxiliar. Matrícula aberta em conformidade com disposto no item 55, alínea "a" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 09 de março de 2017 - (prenotação nº 421.741 de 31/01/2017).

O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).**Av.01/179.209 - TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Em 09 de março de 2017 - (prenotação nº 421.741 de 31/01/2017).

Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4 - Lotes 3/4, para garantia da dívida no valor de **R\$ 94.019,37** (noventa e quatro mil e dezenove reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o registro nº 22 da matrícula nº 158.481.

O Oficial Substituto:  (Rodrigo Garcia Camargo).**Av.02/179.209 - CADASTRO E CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.**

Em 06 de abril de 2026 - (prenotação nº 597.198 de 24/10/2025).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 05 de março de 2026, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 24 de março de 2026, procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se lançado sob o número de contribuinte **327.979** e com código de endereçamento postal - **CEP 14062-249**.

(Segue no verso)

MATRÍCULA

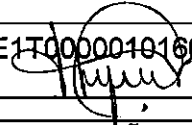
179.209

FICHA

01

Verso

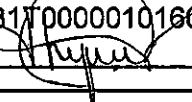
Selo Digital: 1114353E1T00000101606726K.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)**Av.03/179.209 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

Em 06 de abril de 2026 - (prenotação nº 597.198 de 24/10/2025).

Por requerimento mencionado na Av.02, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 22 da matrícula 158.481, transportado para a Av.01 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 136.583,70** (cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Valor venal: R\$ 52.408,91.

Selo Digital: 111435331T000001016068264.

A Escrevente:  (Thayná Vitória Oliveira da Silva)**CERTIDÃO**

Prenotação nº 597.198 - IN01475089C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 179.209** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 03, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 06/04/2026 - 09:12

Assinada digitalmente, por:
Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000101606626W. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>